



PROCESSO N°: 402/2019
PROJETO/VETO N°: 023/2019
VEREADOR: Lelo Ceato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão 13/02/19

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI CMC Nº 023 /2019

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Clínicas Veterinárias e Petshops a afixarem painéis ou cartazes com incentivo e orientações sobre a adoção de animais, no âmbito do Município de Cariacica”.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

APROVA:

Art. 1º - Ficam as clínicas veterinárias e os petshops, obrigados a afixarem painéis ou cartazes com incentivo e orientações sobre a adoção de animais no âmbito do Município de Cariacica.

Parágrafo único. Os painéis ou cartazes deverão conter informações de conscientização sobre a importância da adoção de animais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de Fevereiro de 2019.

LELO COUTO

VEREADOR – PR

m.lelocouto@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A dimensão da luta pelo bem estar animal atingiu proporções estrondosas no século XXI. Pautas reivindicatórias, ingressadas, principalmente, desde a segunda metade do século XX, contribuíram para a eclosão de vários movimentos em prol da proteção da defesa animal. Neste contexto, é inadmissível que a sociedade seja conivente com qualquer prática que não corrobore no sentido de promover o bem-estar animal.

As modernas teorias vêm ressaltando a importância da valorização do bem-estar animal, devendo estes serem livres de fome, de sede, de estresse, dentre outras limitações, para que possam ter o mínimo de dignidade em suas vidas.

Cariacica necessita de uma legislação que reconheça a importância do bem-estar animal e que passe a ser referência no cuidado e na garantia dos direitos dos animais, o que revela a urgente necessidade de campanhas de conscientização da sociedade acerca da adoção de animais.

Nesse sentido, surge o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias e petshops afixarem painéis ou cartazes com incentivo e orientações sobre a adoção de animais, no âmbito do Município de Cariacica.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto em tela.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de Fevereiro de 2019.



LELO COUTO

VEREADOR – PR

m.lelocouto@gmail.com

